

Silva J. J. J.

Ceará

Fortaleza



FOLHA INDEPENDENTE

Orgão dos interesses geraes do municipio

Labor omnia vincit.

81-2-115

ANNO IV | ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, CEARÁ, VIÇOSA, 13 DE JULHO DE 1893. | NUMERO 52



CAMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO NUMERO 5 DE

17 DE JUNHO DE 1893

Confecaiona o Código de posturas do municipio da Viçosa.

A Camara municipal da Cidade da Viçosa, usando das attribuições que lhe confere o numero trez do artigo 24 da lei n.º 33 de 10 de Novembro de 1892 DECRETA

CODIGO DE POSTURAS

Do municipio de Viçosa, Estado do Ceará.

PARTE PRIMEIRA

Das condições exigidas para poder ser empregado da Camara

Art. 1.º São condições exigidas para qualquer emprego não electivo da Camara deste municipio :

§ 1.º Estar no gozo de seus direitos civis e politicos, ter bom comportamento e a precisa aptidão.

§ 2.º Ser brasileiro nato ou naturalizado e ter mais de dois annos de residencia no municipio.

§ 3.º Ser maior de 21 annos, saber ler e escrever e não ter responsabilidade alguma perante a Camara.

Art. 2.º São incapazes para os mesmos empregos :

§ 1.º Os que houverem soffido condemnação por crime de homicidio, roubo, furto, bancarrota, estelionato, embriaguez habitual e estupro.

Art. 3.º Perde o emprego :

§ 1.º O que mudar se ou auzentar-se do lugar destinado ao exercicio do emprego.

§ 2.º O que deixar de cumprir os seus deveres ou accumular outro emprego remunerado.

§ 3.º O que for pronunciado por algum crime.

PARTE SEGUNDA

Dos empregados da Camara

Art. 4.º São empregados da Camara :

- 1 Intendente municipal e 3 supplentes ;
- 1 Subintendente municipal e 3 supplentes em cada districto ;
- 1 Fiscal em cada districto ;
- 1 Procurado ;
- 1 Secretario ;
- 1 Porteiro dos auditorios ;

- 1 Cordeador ;
- 1 Meridor geral ;
- 1 Zelador dos curraes dos açougues publicos em cada districto ;

1 Ajudante do procurador em cada districto ;

1 Carcereiro em cada cadeia publica ;

1 Inspector dos cemiterios publicos em cada districto ;

1 Zelador do mercado publico n'esta cidade ;

1 Inspector em cada quarteirão ;

4 Empregados do serviço funerario nesta cidade.

Art. 5.º A excepção dos Subintendentes e seus supplentes e do Secretario que são de nomeação e demissão exclusiva da Camara, as demais empregados são de livre nomeação e demissão do Intendente municipal.

Art. 6.º Os empregados não electivos serão nomeados por titulo especial e todos farão compromisso previo á posse de bem desempenharem os seus deveres.

Art. 7.º Em leis annues será marcado ordenado e gratificação aquelles a quem competir.

Art. 8.º Gozará de licença até dois mezes e poderão ser aposentados por invalidez si contarem mais de 20 annos de serviço.

Art. 9.º Ficão sujeitos ás seguintes penas, por falta de cumprimento de deveres :

- 1.º Advertencia ;
- 2.º Suspensão por 10 a 30 dias com perda dos vencimentos ;
- 3.º Demissão.

PARTE TERCEIRA

Das obrigações dos empregados da Camara não electivos

DO SECRETARIO

Art. 10 São obrigações do Secretario :

§ 1.º O Secretario é obrigado a todo o serviço do expediente, ter sob sua guarda o archivo municipal, lavrar os termos de multa imposta pelo Fiscal e mais autoridades e a dar certidão mesmo independente de despacho.

§ 2.º Perceberá, alem do ordenado, os emolumentos pela escripturação e actos de interesse particular e mais uma ajuda de custo nas deligencia para que for convidado fora da cidade.

DO FISCAL

Art. 11 São obrigações dos Fiscaes :

§ 1.º Vigiar na observancia do Código municipal e demais leis, promovendo a sua execução por meio de avisos, editaes e advertencia, e exgotados os meios amigaveis mandar lavrar auto de multa nos infractores.

§ 2.º Vigiar frequentemente as tavernas, casa do mercado, aguadas, servidões, ruas e estradas e diariamente os açougues e matadouros publicos, afim de que possa providenciar o que for necessario e especialmente de interesse á salubridade publica, devendo assistir quando se tiver de abater o gado para consumo publico, o qual só poderá ser extosto a venda depois de ser julgado capaz.

§ 3.º Fazer correições em seus districtos todas as vezes que julgar necessario, afim de ver si são observadas as disposições das leis.

§ 4.º Prestar todas as informações que lhe forem exigidas pela Camara ou pelo Intendente

§ 5.º Apresentar ao Intendente de dois em dois mezes um

relatório da fiscalização de seu districto e das multas que tiver imposto, podendo por qualquer medida que julgar conveniente à melhor fiscalização.

§ 6.º Requirir ao Intendente qualquer auxilio necessario ao cumprimento de seus deveres.

§ 7.º Tem direito a 3.ª parte das multas que impozer, a qual lhe será paga pelo Procurador logo que liquidal-a, alem do ordenado a que tem direito.

§ 8.º A falta ou impedimento dos fiscaes nos outros districtos

será suprida pelo Fiscal da cidade que perceberá mais uma ajuda de custas quando a elles sahir paga pelos interessados que exigirem a diligencia, ou pela municipalidade si for a serviço publico de ordem do Intendente.

§ 9.º É obrigado a uniformisar-se com blusa e calça de anno azul, botões amarellos e bonet com distico adoptado pela Camara, podendo uzar espadim.

Continúa

A IDEA

Mais um anno

«A Idéa» festeja hoje o seu terceiro anniversario.

Como es dez mil gregos, conducidos por Xenefronte, em frente á longa toalha das aguas do Ponto-Euxino, nós poderiamos gritar: thalassa! thalassa! si a conquista de mais um anno de esforços e de luctas fosse uma victoria expledente, ou a suprema aspiração de nossos corações de moços.

Para nós, talvez, um anno que passa na batalha sem treguas que temos começado, equivalha á uma consagração; não assim, porém, para a maior parte dos nossos leitores, — indifferentes á longa serie de tropeços e de acqulibrios á que está sujeita uma empresa d'esta ordem.

Sabermos, entretanto, um grado a inclemencia da lucta, seguir impavidos e sobranceiros a trajetoria vastissima que á nos mesmo traçamos, certos de que seremos applaudidos pelos que comprehendem a nossa boa vontade.

Alas jacta est!

ARTHUR THEOPHILO.

Camara Municipal

Acha-se, emfim, constituído, tendo votado todas as leis complementares de sua organisação, o nosso municipio.

A difficil e custosa elaboração de leis adaptadas ao novo regimen, os tropeços quiz á cada passo tamde encontrar o legislador pouco affeito á trabalhos de nova orientação politica, diremos mesmo, de nova norma

de vida sociala, mais democraticisada, foram louvavelmente superados pela boa vontade e intelligencia de um dos mais illustres membros da camara — o sr. Silvino Fontenelle.

A autonomia municipal, baze segura dos governos democraticos, foi em parte desenvolvida nas novas leis organicas da camara; mas, força é confessar, ainda na muito que fazer para que possamos chegar a um grau de autonomia tal, que garanta a instituição municipal de conflictos e superioridades de poderes mais elevados.

Para que lá cheguemos, porém, é preciso, talvez, um não pequeno periodo de tempo, de gestação laboriosa e proficua e sobretudo de muito patriotismo e amor á causa popular e ao regimen estabelecido.

Entre nós, como entre quasi todos os municipios do Estado, a instituição municipal não se reveste da necessaria seriedade; conserva-se, em geral, o municipio n'uma especie de entorpecimento, baldo de iniciativas boas e falto de energia e força moral para aniquillar qualquer suggestão extranha e fazer respeitar a sua autoridade.

É um defeito que vae degenerando em doença, defeito

tanto mais prejudicial, porque inocula na veias do povo a descrença e pouca fé nas leis estabelecidas pelas camaras.

Contra esta ordem de coisas é que necessita precaver-se toda a camara que tiver intenção de cumprir o seu dever.

ARABESGOS

INTEMERATO

Ergo a fronte, aparo o raio,
Desgraçado e sempre activo!

TOMAS BANHETTO.

Não me pesará tanto, si soubesse
Que me odiavas mortalmente, flor!
Que tirias do mal que me viesse;
Que te cauava só pezar e horror!

Não me pesará tanto!... E me parece
Que encontraria lenitivo á dor
Que o teu desden violento me trouxesse
Nas proprias chagas d'esta ardente amor!

Porem, saber que d'este Culto ardente
Que te votoi incondicionalmente
So' crês no lado que a calumnia inventa.

É muito!... E eu sinto que a ferida aberta
Não fechará jamais, sempre re-aberta
Pelo punhal da Duvida cruenta!

II

Pois tu pensaste que, esquecido, um dia
O proprio orgulho d'este amor sagrado,
Em fosse vangloriar-me [si meuvia?!]
De mais possuir que o «nada» que tens dado.

Como eu deploro a legubre ironia
Do destino que fez-me desgraçado!
Sim, desgraçado: pois eu não queria
Pensar que á infamia tens ouvidos dado?

Não me defendo: quando um Homem sente
Que é accusado traipocramente
Por consciencias torpes e lúneas,

Antero espera. Ensinó-me sereno :
Olha-me bem, Senhora, eu sou pequeno
Mas tenho o coração grande de mais !

Granja, 28 de Junho de 93.

Labiche.

NOTICIARIO

Avenida do Progresso

Recomeçou-se ha dias a construcção do nosso jardim publico— a Avenida do Progresso. A commissão acha-se cheia de esperança e coragem para levar avante este útil melhoramento.

Resta, apenas, que o povo desta localidade saiba agradecer os esforços dos conjuntos moços da commissão.

Coragem e avante.

Correio do Ceará

Recebemos o Relatório, apresentado pelo digno administrador dos correios deste Estado, Antonio Moreira de Sousa, a directoria geriu aos correios, correspondente ao anno passado

É um trabalho bem elaborado que prova o zelo e a actividade do sr. Moreira de Sousa. Penhorados, agradecemos.

Dr. João Felipe

Por telegramma particular, soube ser chamado para occupar a pasta das relações exteriores o distincto cearense e illustrado engenheiro, dr. João Felipe Pereira.

Os nossos parabens ao dr. J. Felipe.

Casamento

Realizou-se no dia 23 de Junho ultimo o casamento do cidadão Francisco Ferreira de Araújo com a Exm.^a sr.^a d. Raymunda de Moura, aos quaes apresentamos os nossos parabens.

Dentista

Foi em alguns dias nesta cidade o cidadão Juvenio Cunha, habil dentista, o qual para não estar de volta por aqui em dias de Agosto futuro.

Suicidio

No dia 4 do corrente, por volta de 1 hora da tarde, no lugar Tranqueira, neste termo, suicidou-se, enforcando-se n'um laço, a infeliz moça Raymunda Maria do Nascimento, solteira, de 20 annos de idade, filha do sr. Manoel Pereira.

A tal tosa moça, parece, foi acommetida de um accesso de loucura repentina, que obrigou-a a dar cabo temporariamente da existencia. Estava para casar com um primo, mas não dava mostras de desgosto por isso.

Ainda e sempre as dolorosas catastrophes da alma.

CAMBIO

As ultimas noticias davam n'ô a 10 3/4

Sala de visita

Recebemos os seguintes collegos :

O *Município*, jornal que se publica em Mauná, no Pará.

Gazeta de Alenquer, bem redigido jornal que se publica em Alenquer, no mesmo Estado.

O *Cri-Cri*, jornal litterario que se publica na cidade de Terezina.

O *Lidador*, collega que acabou de apparecer na cidade da Parabyba, Piahy-Verdade, organ progressista e noticioso da cidade de Areia, na Parabyba.

«O Patrão», interessante periodico que appareceu em Natal, R. G. do Norte.

A *Patria*, organ do partido federalista, de S. Felix, na Bahia.

Commercio de Caxias, — importante organ de publicidade de cidade de Caxias, Maranhão.

A *Reacção*, — organ do partido democratico de Cametá, Pará.



O sr. Joaquim José Soares e a Ex.^{ma} sr.^a d. Mariana Nepomuceno Soares tiveram a deli-

cadeza de participar-nos o seu casamento, que realisou-se no Jacaré a 24 de Junho ultimo. Mil venturar.

Secção codida

T.

Tu partiste e contigo foi minha alma
Suplicando-te um atomô de amor,
Cria que ella te siga neda calma.
Não augmento por Deus a sua dor.

Deixa essa pobre, misera, entida,
No abandono cruel da sua sorte,
Te seguindo proscripta e desbertada
Bu car no seio teu a sua morte.

Recorda-te então que alem bem longe
Solitario e tristonho como um monje
Fus alguém, que te ama como um louco

Um suspiro de teus labios se desprenda
E em meu peito pousando como prenda
Virá acalantar-me—lida que pouco.

Granja 4 de Julho de 1893,

W.

Tribuna Livre

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao publico e ao commercio que nesta data contrahiram uma sociedade commercial para a compra e venda de mercadorias nacionaes e estrangeiras e receber consignações, a qual girará sob a firma de Theodoro & C.^a, da qual são solidarios e responsaveis.

Viçosa, 1 de Maio de 1893.

Francisco Theodoro de Siqueira

Francisco Felix de Paula.

“PAINTOS”

POESIAS SYMBOLISTAS DE
LOPES FILHO

Assigna-se nesta typ.

Annuncios

J. BAYARD, MORINEAU & Co
 50, Boulevard Strasbourg, 50
PARIS
 COMMISSARIOS
 DROGARIA, PERFUMARIA
 E QUENOUER OUTROS ARTIFIOS DE PAIZ

CHRUTOS

FINO DA MELHORES FABRICAS
 VENDEM PINHO IRMAOS.

Quinina de Pelletier
 Descoberta e recompensada pelo Premio Montyon. Diplomas de honra e Medalhas de ouro nas Exposições
Aprouvada pela Junta de Hygiene de Rio-de-Janeiro
 Adoptada por todos os medicos pela sua pureza contra as Er-chadacacas, as Nevralgias, os accessos da Febre intermitentes e paludosas, a Gotta, o Rheumatismo, os Suores nocturnos, a fadiga geral, as dores de rins, etc. Cada capsula é engolida com mais facilidade do que as outras, e traz o nome de PELLETTIER.
 PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as pharmacias.

Marcilio W. Bevilacqua

Compra todos os productos do Paiz, especialmente
COUROS DE CABRA e OVELHA.

Endereço telegraphico: WILSON

Courá, Graça

TYPOGRAPHIA

A IDEIA

As officinas deste jornal, dispoño de um excellente prelo americano, systema «the Excelsior,» bom como um variado sortimento de typos simples e a phantasia vi-betas, linhas, etc. acham-se promptas para fazer qualquer trabalho como sejam: CARTÕES, CARTAS DE CONVITE, CONHECIMENTOS, FACTURAS, TALÕES

E qualquer outrô trabalho concernente à arte

CAPSULAS MATHEY-CAYLUS
 Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon
 As Capsulas Mathey-Caylus com Envolvimento delgado de Goma são fatigão nunc o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medicina e os Medicos dos Hospitais de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos:
 Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhoea, a Blennorrhoea, a Cystite do Collo, o Catarrho e as Molestias da Bexiga e dos orgaos genitaes urinaes.
 Uma exploração detalhada acompanha cada Frasco
 Exigir as Verdadeiras Capsulas Mathey-Caylus do CLIN & Co. de PARIS que se achão em casa dos Drogistas e Pharmaceuticos.

Fazendas GERAES,

MIUDEZAS,

OBJETOS de LUXO &

FONTENELLE IRMAO

Recentemente chegados da praça chamam a

ATTENÇÃO

De seus freguezas para o variado sortimento das suas vitrinas.

Praça da MATRIZ